



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 47, DE 16 DE JULHO DE 2025

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 5, de 14 de março de 2023, e considerando a Resolução nº 53, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes e a Resolução CAR/UFES nº 1, de 28 de abril de 2022, e ata da sétima reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social, realizada no dia 14 de julho de 2025, **resolve**:

Art. 1º Conduzir a servidora Daniela Zanetti, matrícula SIAPE 2552309, lotada no Departamento de Comunicação Social, ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Cinema e Audiovisual pelo período de 17/07/2025 a 16/07/2028.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal CAR/UFES Nº 132/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 17 de julho de 2025.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Diretor do Centro de Artes em exercício
Centro de Artes - CAr
Em 16/07/2025 às 10:59

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1165980?tipoArquivo=O>